



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 10035 - J. J. SILVA FILHO

EMPENHO	:	15030001
C.P.F./C.N.P.J	:	05.100.885/0001-14
ÓRGÃO	:	02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA	:	13 - Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO	:	08 244 0032 2.070 3.3.90.32.00
VALOR EMPENHADO	:	R\$ 77.233,50



Cidade: Bom Lugar

NOTA DE EMPENHO 15030001

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FNAS
Exercício de 2024

Data: 15/03/2024

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor.... J. J. SILVA FILHO
Endereço.. Rua Manoel Severo, 400, Centro-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 05.100.885/0001-14

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 02.13. Fundo Municipal de Assistência Social
Func.programática 08.244.0032.2.070. Manut. e Func. do Fundo Mun. de Assistência Social
Categoria econômica.... 3.3.90.32.00. Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
Subelemento..... 3.3.90.32.99. Outros mat. de distribuição gratuita
Fonte de recurso..... 1660000000. Transferência de recursos do FNAS
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... licitação
Número do processo..... 011.2023-PE
Código contrato..... 080108011/2024

Modalidade.. Pregão
Exercício.. 2023

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
77.233,50	77.233,50	0,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.. Valor que se empenha para fazer face ao fornecimento de MATERIAIS ALIMENTÍCIOS PAR. AT. DE F. A. V. DA L. O. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F. A. S. - CONTRATO Nº 080108011/2024 DECOMENTO DO PAGAMENTO Nº 011/2023.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	177,0000	PACOTE	022374	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SAZOR LEITE.	4,88	863,76
002	710,0000	PACOTE	022376	BISCOITO TIPO MAISENA.	5,20	3.692,00
003	1.135,0000	QUILO	022384	FECULA DE MANDIOCA.	8,18	9.284,30
004	1.635,0000	PACOTE	022388	FLOCOS DE ARROZ.	1,34	2.190,90
005	2.317,0000	PACOTE	022389	FLOCOS DE MILHO.	1,70	3.938,90
006	238,0000	QUILO	022402	SAL APENADO.	1,11	264,18
007	985,0000	QUILO	036313	ACUCAR TIPO CRISTAL, octavo da casa de açúcar	3,45	3.422,25
008	98,0000	PACOTE	036318	FARINHA de mandioca crua	6,57	643,86
009	930,0000	CAIXA	036319	LEITE EM PÓ DESNATADO	7,45	6.928,50
010	1.147,0000	PACOTE	036400	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, (cota principal 75%)	4,50	5.161,50
011	302,0000	PACOTE	036401	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, (cota reservada 25%)	4,50	1.359,00
012	1.417,0000	PACOTE	036402	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SAZOR COCO, (cota principal 75%)	4,85	6.872,45
013	335,0000	PACOTE	036403	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SAZOR COCO, (cota reservada 25%)	4,85	1.622,75

AUTERLI ARAUJO SILVA
SEC. MUN. DE F. NANÇAS

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL



CIDADANO NA AGENTE

NOTA DE EMPENHO 15030001

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Exercício de 2024

Folha.
Data: 15/03/2024

Modalidade: ordinário

014	1.196,0000	UNIDAD 036408	LEITE EM PO INTEGRAL (cota principal 75%)	6,76	8.084,00
015	309,0000	UNIDAD 036409	LEITE EM PO INTEGRAL (cota principal 25%)	6,76	2.088,00
016	1.278,0000	PACOTE 036412	CAFE (250 G) (cota 25%)	6,63	8.119,00
017	337,0000	PACOTE 036413	CAFE (250 G) (cota 25%)	6,63	2.234,00
018	1.584,0000	PACOTE 036414	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER (COTA PRINCIPAL 75%)	4,45	7.048,00
019	404,0000	PACOTE 036415	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER (COTA REESERVADA 25%)	4,45	1.797,00

Bom Lugar, 15 de Março de 2024.
Autorizo


AUTERLI ARAUJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS


FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CONTRATO Nº 080108011/2024

Processo:	1707001/2023
Fls.:	06
Rubrica:	

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM LUGAR/MA, pessoa jurídica de direito público, situada na R. Manoel Severo, s/n, Centro - Bom Lugar-Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.611.400/0001-04, neste ato representado pela Sra. Fabiane Beatriz de Oliveira, Secretária Municipal de Assistência Social de Bom Lugar, inscrito no CPF nº 605.891.303-90 e portador do RG nº 0288932820054, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa J. J. SILVA FILHO, Situada na RUA MANOEL SEVERO, Nº 400, CENTRO - BOM LUGAR/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.100.885/0001-14, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ JOÃO SILVA FILHO, portador da Cédula de Identidade nº 000023169694-9 (SSP-MA) e do CPF nº 707.892.153-49 a seguir denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 1707001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 011/2023, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas com os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo de Assistência Social deste município de Bom Lugar/MA, estes a serem realizados conforme discriminação da Ata de Registro de Preços nº 011/2023 e na proposta vencedora. E de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 167.006,61 (cento e sessenta e sete mil, seis reais e sessenta e um centavos), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da adjudicada.

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	ACHOCOLATADO EM PÓ Especificação: instantâneo tradicional, a base de cacau em pó e extrato de malte, enriquecido com Actigen E. Acondicionado em embalagens de 400g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	710,00	5,150	3.656,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



02	PÃO FRANCÊS Especificação: unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	13.980,00	0	
03	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE. Especificação: a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	PACOTE	240,00	4,880	1.171,20
04	BISCOITO TIPO MAISENA. Especificação: a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	PACOTE	955,00	5,200	4.966,00
05	CANJICA. Especificação: de milho branco, tipo 1, proveniente do grão de milho pilado através de processo higiênico, acondicionado em embalagem de 500g, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	780,00	4,430	3.455,40
06	FÊCULA DE MANDIOCA. Especificação: isenta de sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega	QUILO	1.510,00	8,180	12.351,80
07	FLOCOS DE ARROZ. Especificação: Farinha de arroz em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega	PACOTE	2.210,00	1,940	4.287,40
08	FLOCOS DE MILHO. Especificação: , Farinha de milho amarela em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	3.100,00	1,700	5.270,00
09	MILHO PARA PIPOCA . Especificação: acondicionado em pacotes de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega	PACOTE	1.280,00	3,840	4.915,20
10	OVO DE GALINHA_____ Especificação: , casca limpa, resistente, sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em cartela contendo 30 unidades.	CARTELA	880,00	19,070	16.781,60

Processo: 10700-1/2023
Fls.: 6.151,20 07
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 77004/2013
Fls.: 08
Rubrica: 
BOM LUGAR
Cuidando da gente

11	SAL REFINADO. Especificação: , iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, produto refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sais de iodo de acordo com a legislação federal específica. Acondicionado em embalagem de 1kg, plástica, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	QUILO	310,00	1,110	344,10
12	VINAGRE DE ALCÓOL. Especificação: resultante da fermentação acética, acondicionado em frasco plástico de 750ml, com tampa inviolável, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	FRASCO	640,00	2,430	1.555,20
13	VINAGRE DE VINHO. Especificação: resultante da fermentação acética do vinho, acondicionado em frasco plástico de 750ml, com tampa inviolável, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	FRASCO	160,00	2,440	390,40
14	AÇUCAR TIPO CRISTAL, obtido da cana de açúcar Especificação: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 1kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	QUILO	1.285,00	3,450	4.433,25
15	ADOÇANTE DIETÉTICO, Tipo: Líquido Aspartame Especificação: Unidade de Fornecimento: Embalagem com 100ml, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	UNIDADE	445,00	4,030	1.793,35
16	AVEIA EM FLOCOS FINOS, produto resultante Especificação: produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embaladas em caixas de papelão resistentes. Contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com embalagem de 500g.	UNIDADE	1.275,00	3,900	4.972,50
17	FARINHA de mandioca crua Especificação: branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e/ou larvas. Acondicionada em pacote de 1kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	133,00	6,570	873,81
18	LEITE EM PÓ DESNATADO Especificação: obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 20g de 5,7% de proteína e máximo de 87 mg de sódio, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, Unidade de	CAIXA	1.240,00	7,450	9.238,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1707001/2018
Fls.: 09
Rubrica:

Fornecimento: Embalagem com 280G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.				
19	POLPA DE FRUTAS, sabor: Maracujá Especificação: Sabor: Maracujá, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	QUILO	530,00	14,990 7.944,70
20	POLPA DE FRUTAS, Sabor: Cupuaçu Especificação: Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	QUILO	265,00	9,790 2.594,35
21	FARINHA LÁCTEA (400 G) Especificação: a base de farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais, aromatizantes. Composição nutricional mínima (100g): 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono, valor calórico 400 kcal. Acondicionada em embalagem de 400g, contendo indicação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	530,00	5,260 2.787,80
22	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, (cota principal 75%). Especificação: a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho / açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	PACOTE	1.498,00	4,500 6.741,00
23	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, (cota reservada 25%). Especificação: a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho / açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	PACOTE	497,00	4,500 2.236,50
24	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO. (cota principal 75%). Especificação: a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	PACOTE	1.798,00	4,850 8.720,30
25	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO. (cota reservada 25%). Especificação: a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de	PACOTE	615,00	4,850 2.982,75

Email: municipiobomlugar@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de

fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.

Processo:	170700/2013
Fls.:	10
Rubrica:	

26	LEITE EM PÓ INTEGRAL. (cota principal 75%) Especificação: instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em embalagem Tetra Pak de 400g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	1.497,00	6,760	10.119,72
27	LEITE EM PÓ INTEGRAL. (cota principal 25%) Especificação: instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em embalagem Tetra Pak de 400g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	498,00	6,760	3.366,48
28	MARGARINA VEGETAL. (cota principal 75%). Especificação: CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS, EMBALADAS EM POTES DE PLÁSTICO DE 250G, ENRIQUECIDA DE VITAMINASAPRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTAS DE RANÇO E DE BOLORES, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, (250g).	UNIDADE	776,00	6,180	4.795,68
29	MARGARINA VEGETAL. (cota reservada 25%). Especificação: CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS, EMBALADAS EM POTES DE PLÁSTICO DE 250G, ENRIQUECIDA DE VITAMINASAPRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTAS DE RANÇO E DE BOLORES, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, (250g).	UNIDADE	264,00	6,180	1.631,52
30	CAFÉ (250 G) (cota 75%) Especificação: tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	PACOTE	1.623,00	6,690	10.857,87
31	CAFÉ (250 G) (cota 25%) Especificação: tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	PACOTE	547,00	6,690	3.659,43
32	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER(COTA PRINCIPAL 75%) Especificação: a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade	PACOTE	2.014,00	4,450	8.962,30

Email: municipiobomlugar@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br

784/13
10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas

Processo:	707001/2023
Fls.:	11
Rubrica:	

33 BISCOITO TIPO CREAM CRACKER (COTA RESEERVADA 25%). PACOTE 674,00
Especificação: a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas

Total Geral _____: 167.006,61

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 1 (um) mês da data de assinatura deste contrato, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, representado pela seguinte rubrica:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0213 - Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	08.244.0032.2.070 - Manutenção Func. Do Fundo de Assistência Social.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 167.006,61.

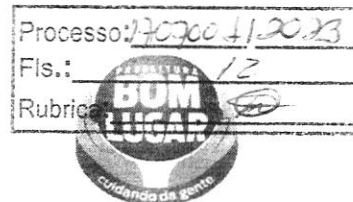
Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	
Valor não reforçado	X

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



- 6.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria Contratante;
- 6.3. Indicar preposto, aceito pela Contratante, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 6.4. A entrega do objeto deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante;
- 6.5. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo para entrega do bem.
- 6.6. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.
- 6.7. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.
- 6.8. Deverá a empresa observar, também, o seguinte:
- I - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, durante a vigência do Contrato;
 - II - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRANTE**;
 - III - É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos produtos objeto do Pregão.

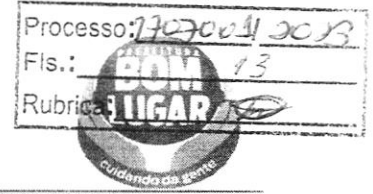
7. CLÁUSULA SÉTIMA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos produtos, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros

1709004/2023
12
6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência;

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar a entrega dos produtos, dentro das normas do Termo de Referência;

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.

7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência ou no contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

8.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Bom Lugar/MA, e será descredenciado no Sicaf, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.

8.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

8.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

775961-
d



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 77004/2013
Fls.: 14
Rubrica:

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 8.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

8.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Bom Lugar – MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

8.4. As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

8.5. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

8.6. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

8.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

8.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

8.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	17070012013
Cobrado:	diretamente 15
Rubrica:	

8.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado da Contratada, amigável ou judicialmente.

8.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

9. CLÁUSULA NONA - DA EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

9.1. A entrega dos produtos, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias.

9.2. Os pedidos acerca do fornecimento se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante no Termo de Referência, anexo I deste edital, compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos produtos.

9.3. Serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações deste edital.

9.4. O termo de recebimento preliminar dos produtos se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de recebimento Provisório e final com a emissão de Termo de recebimento Definitivo, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

10.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.3. A perda de regularidade fiscal no curso da execução do presente contrato justifica a aplicação de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por produtos já executados, nos termos do Acórdão nº 964/2012-TCU-Plenário.

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 74700-1/2013
Fis. desaprova a 16
Licitação tome

10.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que impeça a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 6.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos produtos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

10.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad i = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de

20-05-13
[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1707004 / 2013
suas cláusulas 12
77 e 78 da Lei
Rubrica.

encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSICOES FINAIS:

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

12.3. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

12.4. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

12.5. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

12.6. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a manutenção corretiva de condicionadores de ar, recarga de gás, desinstalação de aparelhos e instalação de aparelhos novos, pela Administração.

12.7. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato.

12.8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

12.9. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.10. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

O foro da Comarca de Bacabal - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Processo: 172001/2023
Fls.: 18
Rubrica:

Bom Lugar - Maranhão, 08 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Fabiane Beatriz de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

J. J. SILVA FILHO
CNPJ: 05.100.885/0001-14
Contratada

TESTEMUNHAS:

LEONARDO MOURA COSTA CPF nº 056.856.683-00

ALAN TORRES GONÇALVES CPF nº 60.777.046.369



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 22030001

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Exercício de 2024

DATA: 22/03/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 15030001
DATA DO EMPENHO... 15/03/2024

VALOR..... R\$ 77.233,50
MODALIDADE.. ordinário

Credor.... J. J. SILVA FILHO
Endereço.. Rua Manoel Severo, 400, Centro-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 05.100.885/0001-14

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 13. Fundo Municipal de Assistência Social
FUNC.PROGRAMÁTICA 08 244 0032 2.070 Manut. e Func. do Fundo Mun. de Assistên
cia Social
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
SUBELEMENTO..... 3.3.90.32.99 Outros mat. de distribuição gratuitas
FONTE DE RECURSO..... 1660000000 Transferência de recursos do FNAS

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
177,0000	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE.	4,88	863,76
710,0000	PACOTE	BISCOITO TIPO MAISENA.	5,20	3.692,00
1.135,0000	QUILO	FECULA DE MANDIOCA.	8,18	9.284,30
1.655,0000	PACOTE	FLOCOS DE ARROZ.	1,94	3.210,70
2.317,0000	PACOTE	FLOCOS DE MILHO.	1,70	3.938,90
238,0000	QUILO	SAL REFINADO.	1,11	264,18
963,0000	QUILO	AÇUCAR TIPO CRISTAL, obtido da cana de açúcar	3,45	3.322,35
98,0000	PACOTE	FARINHA de mandioca crua	6,57	643,86
930,0000	CAIXA	LEITE EM PÓ DESNATADO	7,45	6.928,50
1.147,0000	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, (cota principal 75%).	4,50	5.161,50
302,0000	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, (cota reservada 25%).	4,50	1.359,00
1.417,0000	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO.(cota principal 75%)	4,85	6.872,45
385,0000	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO.(cota reservada 25%)	4,85	1.867,25
1.196,0000	UNIDAD	LEITE EM PÓ INTEGRAL.(cota principal 75%)	6,76	8.084,96
309,0000	UNIDAD	LEITE EM PÓ INTEGRAL.(cota principal 25%)	6,76	2.088,84
1.278,0000	PACOTE	CAFÉ (250 G)(cota 75%)	6,69	8.549,82
337,0000	PACOTE	CAFÉ (250 G)(cota 25%)	6,69	2.254,53
1.584,0000	PACOTE	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER(COTA PRINCIPAL 75%)	4,45	7.048,80
404,0000	PACOTE	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER(COTA REESERVADA 25%).	4,45	1.797,80

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 77.233,50
Nota fiscal mercadoria 1608 série 1
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2403-05.100.885/0001-14-55-001-000.001.608-1-92.315.847-0
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1608.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 22030001

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Exercício de 2024

Folha: 2
DATA: 22/03/2024

Bom Lugar, 22 de Março de 2024.

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004259

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240043
Contratada.....: J. J. SILVA FILHO

Número: 011.2023-PE
CNPJ.: 05.100.885/0001-14

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 1608, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
022374	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE E.	177,000	4,88	863,76		
022376	BISCOITO TIPO MAISENA.	710,000	5,20	3.692,00		
022384	FÉCULA DE MANDIOCA.	1.135,000	8,18	9.284,30		
022388	FLOCOS DE ARROZ.	1.655,000	1,94	3.210,70		
022389	FLOCOS DE MILHO.	2.317,000	1,70	3.938,90		
022402	SAL REFINADO.	238,000	1,11	264,18		
036313	AÇUCAR TIPO CRISTAL, obtido da cana de açúcar	963,000	3,45	3.322,35		
036318	FARINHA de mandioca crua	98,000	6,57	643,86		
036319	LEITE EM PÓ DESNATADO	930,000	7,45	6.928,50		
036400	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, (cota principal 75%)	1.147,000	4,50	5.161,50		
036401	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, (cota reservada 25%)	302,000	4,50	1.359,00		
036402	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO.(cot	1.417,000	4,85	6.872,45		
036403	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO.(cot	385,000	4,85	1.867,25		
036408	LEITE EM PÓ INTEGRAL.(cota principal 75%)	1.196,000	6,76	8.084,96		
036409	LEITE EM PÓ INTEGRAL.(cota principal 25%)	309,000	6,76	2.088,84		
036412	CAFÉ (250 G)(cota 75%)	1.278,000	6,69	8.549,82		
036413	CAFÉ (250 G)(cota 25%)	337,000	6,69	2.254,53		
036414	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER(COTA PRINCIPAL 75%)	1.584,000	4,45	7.048,80		
036415	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER(COTA REESERVADA 25%)	404,000	4,45	1.797,80		
Total Geral:		16.582,000		77.233,50		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios



Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 77,233.50 (Setenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos).						

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 22 de Março de 2024

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004259

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240043
Contratada.....: J. J. SILVA FILHO

Número: 011.2023-PE
CNPJ.: 05.100.885/0001-14

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 1608, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
022374	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE.	177,000	4,88	863,76		
022376	E. BISCOITO TIPO MAISENA.	710,000	5,20	3.692,00		
022384	FÉCULA DE MANDIOCA.	1.135,000	8,18	9.284,30		
022388	FLOCOS DE ARROZ.	1.655,000	1,94	3.210,70		
022389	FLOCOS DE MILHO.	2.317,000	1,70	3.938,90		
022402	SAL REFINADO.	238,000	1,11	264,18		
036313	AÇUCAR TIPO CRISTAL, obtido da cana de açúcar	963,000	3,45	3.322,35		
036318	cúcar FARINHA de mandioca crua	98,000	6,57	643,86		
036319	LEITE EM PÓ DESNATADO	930,000	7,45	6.928,50		
036400	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, (cota principal 75% 1 75%).	1.147,000	4,50	5.161,50		
036401	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, (cota reservada 25% a 25%).	302,000	4,50	1.359,00		
036402	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO.(cot (cota principal 75%)	1.417,000	4,85	6.872,45		
036403	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO.(cot (cota reservada 25%)	385,000	4,85	1.867,25		
036408	LEITE EM PÓ INTEGRAL.(cota principal 75%)	1.196,000	6,76	8.084,96		
036409	) LEITE EM PÓ INTEGRAL.(cota principal 25%)	309,000	6,76	2.088,84		
036412	CAFÉ (250 G)(cota 75%)	1.278,000	6,69	8.549,82		
036413	CAFÉ (250 G)(cota 25%)	337,000	6,69	2.254,53		
036414	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER(COTA PRINCIPAL 75 AL 75%)	1.584,000	4,45	7.048,80		
036415	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER(COTA REESERVADA 2 ADA 25%).	404,000	4,45	1.797,80		
Total Geral:		16.582,000		77.233,50		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios



Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
------	-----------	------------	-------------------	--------------------	-------------------	---------------------

determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 77,233.50 (Setenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 22 de Março de 2024

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
Responsável

Estado do Maranhão
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
15.529.541/0001-89

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400311

À
J. J. SILVA FILHO
Rua Manoel Severo, 400
Centro - Bom Lugar/MA

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda do Fundo de Assistência Social deste município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº 011.2023-PE - Contrato nº 080108011/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 17/10/2023, empenho nº 15030001, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE. Especificação: a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.		177,0000 PACOTE	4,880	863,76
2	BISCOITO TIPO MAISENA. Especificação: a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8.5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.		710,0000 PACOTE	5,200	3.692,00
3	FÉCULA DE MANDIOCA. Especificação: isenta de sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a		1.135,0000 QUILO	8,180	9.284,30

partir da data de entrega			
4 FLOCOS DE ARROZ.	1.655,0000 PACOTE	1,940	3.210,70
Especificação: Farinha de arroz em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega			
5 FLOCOS DE MILHO.	2.317,0000 PACOTE	1,700	3.938,90
Especificação: , Farinha de milho amarela em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.			
6 SAL REFINADO.	238,0000 QUILO	1,110	264,18
Especificação: , iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, produto refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sais de iodo de acordo com a legislação federal específica. Acondicionado em embalagem de 1kg, plástica, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.			
7 AÇUCAR TIPO CRISTAL, obtido da cana de açúcar	963,0000 QUILO	3,450	3.322,35
Especificação: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 1kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.			
8 FARINHA de mandioca crua	98,0000 PACOTE	6,570	643,86
Especificação: branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e/ou larvas. Acondicionada em pacote de 1kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.			
9 LEITE EM PÓ DESNATADO	930,0000 CAIXA	7,450	6.928,50
Especificação: obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 20g de 6,7% de proteína e máximo de 87 mg de sódio, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 280G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.			

10	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, (cota principal 75 5%). Especificação: a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho / açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	1.147,0000 PACOTE	4,500	5.161,50
11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, (cota reservada 25 5%). Especificação: a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho / açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	302,0000 PACOTE	4,500	1.359,00
12	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO.(cota principal 75%) Especificação: a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	1.417,0000 PACOTE	4,850	6.872,45
13	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO.(cota reservada 25%) Especificação: a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	385,0000 PACOTE	4,850	1.867,25
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL.(cota principal 75%) Especificação: instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em embalagem Tetra Pak de 400g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	1.196,0000 UNIDADE	6,760	8.084,96

15	LEITE EM PÓ INTEGRAL.(cota principal 25%) Especificação: instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em embalagem Tetra Pak de 400g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	309,0000 UNIDADE	6,760	2.088,84
16	CAFÉ (250 G)(cota 75%) Especificação: tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	1.278,0000 PACOTE	6,690	8.549,82
17	CAFÉ (250 G)(cota 25%) Especificação: tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	337,0000 PACOTE	6,690	2.254,53
18	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER(COTA PRINCIPAL 75%) Especificação: a base de: farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas	1.584,0000 PACOTE	4,450	7.048,80
19	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER(COTA REESERVADA 25%). Especificação: a base de: farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas	404,0000 PACOTE	4,450	1.797,80

TOTAL.: 77.233,50

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº 011.2023-PE), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.529.541/0001-89.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irreeajustável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 15 de Março de 2024

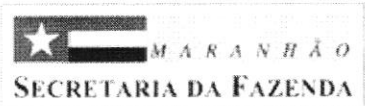


FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. DE ASSIST. SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
C.N.P.J. (MF). 15.529.541/0001-89

Ciente e de acordo em ____/____/____.

J. J. SILVA FILHO
C.N.P.J(MF) 05.100.885/0001-14

RECEBEMOS DE J. J. SILVA FILHO - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000001608 SÉRIE 001													
EMIÇÃO: 22/03/2024 - DEST.: REM.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL - VALOR TOTAL: R\$ 77.233,50															
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR														
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE													
J. J. SILVA FILHO - ME		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA													
RUA MANOEL SEVERO, 400 - CENTRO - CEP:65704-000 - BOM LUGAR - MA TEL: (99)98406-1442 jjsilva@gmail.com		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001608 fl. 1 / 1 SÉRIE 001													
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PRÓTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO													
VENDA DE MERCADORIA		421240009587715 22/03/2024 13:20:46													
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ - CPF													
122014170		05.100.885/0001-14													
DESTINATÁRIO / REMETENTE															
NOME - RAZÃO SOCIAL		CNPJ - CPF	DATA DE EMISSÃO												
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL		15.529.541/0001-89	22/03/2024												
ENDEREÇO		BAIRRO - DISTRITO	CEP												
RUA MANOEL SEVERO, S/N		CENTRO	65704-000												
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL												
BOM LUGAR		MA	13:11:19												
CÁLCULO DO IMPOSTO															
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.												
0,00		0,00	0,00												
VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS													
0,00		77.233,50													
VALOR DO IPI		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA												
0,00		0,00	77.233,50												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS															
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI												
		9 - SEM FRETE													
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF												
			INSCRIÇÃO ESTADUAL												
QUANTIDADE		ESPECIE	MARCA												
			NUMERAÇÃO												
			PESO BRUTO												
			PESO LÍQUIDO												
DADOS DO PRODUTO - SERVIÇOS															
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	TP	
7767	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SAB LEITE MABEL	19053100	0102	5102	PCT	177,00	4,88	863,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7643	SAL REFINADO NOTA 10 1KG	25010020	0102	5102	KG	238,00	1,11	264,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2205	LEITE EM PO INTEGRAL SOL 400G	20079990	0102	5102	PCT	1.505,00	6,76	10.173,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4551	FLOCÃO DE MILHO MARATA 500G	11041900	0102	5102	PCT	2.317,00	1,70	3.938,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5751	FLOCÃO DE ARROZ NUTRIVITA500G	19024000	0102	5102	PCT	1.655,00	1,94	3.210,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3397	FECULA DE LEITE DE MANDIOCA DO ZE 1KG	20079990	0102	5102	KG	1.135,00	8,18	9.284,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7747	BISCOITO TIPO MAIZENA 3EM1 360G	19053100	0102	5102	PCT	710,00	5,20	3.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7642	BISC DOCE ROQUINHA DE COCO MABEL	19053100	0102	5102	PCT	1.802,00	4,85	8.739,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
98	BISCOITO DOSE TIPO MARIA BIRIBA 3EM1	19053100	0102	5102	PCT	1.449,00	4,50	6.520,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7754	FARINHA DE MANDIOCA 500G	11062000	0102	5102	PCT	98,00	6,57	643,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
637	LEITE EM PO DESNATADO MOLICO 280	20079990	0102	5102	UN	930,00	7,45	6.928,50	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	
7646	ACUCAR CRISTAL 1KG	17011300	0102	5102	KG	963,00	3,45	3.322,35	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	
3757	CAFE MARATA 500G	21011110	0102	5102	PCT	1.615,00	6,69	10.804,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1379	BISC CREAM CKAER 400G 3 EM1 ESTRELA	19053100	0102	5102	PCT	1.988,00	4,45	8.846,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DADOS ADICIONAIS				RESERVAÇÃO FISCAL		Atesto									
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						Os materiais foram recebidos		Os Serviços foram prestados		As despesas foram realizadas		Em 22/03/2024		José Oliveira César	
md5: c212618357429d0628da57d8957dab5c														Maturcula nº 1432-1	
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL															
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI															
Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 271,65Lst.: 0,00Mun.: 0,00															



Nº 9901850861

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240305100885000114550010000016081923158470

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996184354

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

J. J. SILVA FILHO - ME

Município / UF CPF / CNPJ Inscrição Estadual

2102077 - MA 05.100.885/0001-14 12.201.417-0

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL

Município / UF CNPJ

2102077 - MA 15.529.541/0001-89

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal	Nº Formulário	Data Emissão
1608	0	22/03/2024

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da Nota Fiscal

77.233,50

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SAB LEITE MABEL	177	4,88
SAL REFINADO NOTA 10 1KG	238	1,11
LEITE EM PO INTEGRAL SOL 400G	1505	6,76
FLOCAO DE MILHO MARATA 500G	2317	1,70
FLOCAO DE ARROZ NUTRIVITA500G	1655	1,94
FECULA DE LEITE DE MANDIOCA DO ZE 1KG	1135	8,18
BISCOITO TIPO MAIZENA 3EM1 360G	710	5,20
BISC DOCE ROQUINHA DE COCO MABEL	1802	4,85
BISCOITO DOSE TIPO MARIA BIRIBA 3EM1	1449	4,50
FARINHA DE MANDIOCA 500G	98	6,57
LEITE EM PO DESNATADO MOLICO 280	930	7,45
ACUCAR CRISTAL 1KG	963	3,45
CAFE MARATA 500G	1615	6,69
BISC CREAM CKAER 400G 3 EM1 ESTRELA	1988	4,45

TOTAL DOS ITENS 77.233,50

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato	Data de Emissão
15030001	15/03/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF	Nome
2550062337	FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA

**RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA
VALIDAÇÃO**

Data da Validação
25/03/2024

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA / 2550062337



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. J. SILVA FILHO
CNPJ: 05.100.885/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:37:11 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **37DF.0BB3.F32B.A021**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017659/24

Data da

07/03/2024 08:33:15

Inscrição Estadual: 122014170

CPF/CNPJ: 05100885000114

Razão Social: J. J. SILVA FILHO

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 400 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: null

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/03/2024 08:33:15



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 086945/24

Data da

07/03/2024 08:33:59

Inscrição Estadual: 122014170

CPF/CNPJ: 05100885000114

Razão Social: J. J. SILVA FILHO

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 400 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone:

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/03/2024 08:33:59



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

QN02BVA0

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 199

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
05.100.885/0001-14

Nome/Razão Social
J. J. SILVA FILHO

Endereço
RUA MANOEL SEVERO, 400, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

Requerida em: 09 de Outubro de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 06 de Abril de 2024

Bom Lugar - MA, 09 de Outubro de 2023



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.100.885/0001-14

Razão Social: J J SILVA FILHO

Endereço: RUA MANOEL SEVERO 400 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2024 a 09/04/2024

Certificação Número: 2024031107015139114377

Informação obtida em 25/03/2024 09:22:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 22030001/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios.
Credor	J. J Silva Filho
Valor R\$	77.233,50
Processo nº	22030001/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 1608, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a aquisição de gêneros alimentícios, conforme processo anexo a este parecer, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Nota de empenho;
- ✓ Contrato;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termos de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

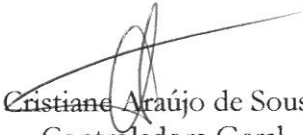
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epígrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 22 de março de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 13 Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO 08 244 0032 2.070 Manut. e Func. do Fundo Mun. de Assistên
cia Social
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
SUBELEMENTO 3.3.90.32.99 Outros mat. de distribuição gratuitas
FONTE DE RECURSO..... 1660000000 Transferência de recursos do FNAS

DADOS DO EMPENHO		
NOTA DE EMPENHO Nº 15030001	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 77.233,50	TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 15/03/2024	MODALIDADE..... ordinário	Nº DA LICITAÇÃO... 011.2023-PE
SALDO ANTERIOR.... R\$ 77.233,50	VALOR PAGO..... R\$ 77.233,50	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
22/03/2024	22030001	77.233,50
		PAGAMENTO ATUAL
		77.233,50
		NOTA FISCAL
		mercadoria nº 1608 série 1 de 22/03/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

Jose Oliveira Cesar
JOSE OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

Fabiane Beatriz de Oliveira
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 26030001, de 26/03/2024

BANCO/FONTE
BB.....21.859-6 (FPM)

CHEQ/REF VALOR
77.233,50

Auterli Araújo Silva
AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 77.233,50 (Setenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos)
referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO, CONFORME
CONTRATO Nº080108011/2024 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2023. (PGTO REF. A NFSE Nº 1608)

Bom Lugar, 26 de Março de 2024

Assinatura
Credor.... J. J. SILVA FILHO
Endereço.. Rua Manoel Severo, 400, Centro-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J.... 05.100.885/0001-14



G3372610014992681
26/03/2024 10:11:06

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREF MUN BOM LUGAR FPM
Agência	528-2
Conta corrente	21859-6

Creditado

Nome	J. J. SILVA FILHO - ME
Agência	528-2
Conta corrente	55676-9
Valor	77.233,50
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	26/03/2024 10:10:34
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	26/03/2024 10:11:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.